



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
 Nº 065/ADM  
 DATA: 15/01/22  
 Rubrica  
 HORA: 11:09

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Número da Requisição: 1/2022 Data da Requisição: 15/01/2022

Objeto: Sanitização  
 Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
 Sônia Regina Marques Silveira  
 Agente de Compras

Justificativa: Determinação da Presidencia

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Serviço de sanitização no Prédio da Camara Municipal de Uruguaiana	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 \_\_\_\_\_  
 Saldo atual: R\$ 278.876,87  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 278.596,87  
 Código: 3949  
 Obs: Outros serviços

Fatima Terezinha Padilha da Silva  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/O-7  
 CPF: 685.088.590-15

Data: 15/01/2022

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Data: 15/01/2022

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
art. 24, IV das Lei 8666/93.  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
 \_\_\_\_\_

Fundamentação:  
Em decorrência do valor  
e do objeto da requisi-  
ção.

Data: 15/01/22  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
 Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 OAB/RS 75244

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer Proc-  
uradora Jurídica.  
 Data: 15/01/2022  
 Câmara Municipal de Uruguaiana

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data: 15/01/2022

## ORÇAMENTO

Uruguaiiana - RS, 15 de janeiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Prezada Senhora,

Conforme contato, segue orçamento para prestação de serviço solicitado:

Serviço	Ação	Local de aplicação:	Valor total (R\$)
Sanitização	Inativar/Reduzir 99,9% da presença de microrganismos - vírus, bactérias, fungos, esporos, entre outros.	- Recepção; Ambientes da Recepção, Banheiros, Vestiários e cozinha; - Plenário, Gabinetes, Salas de Comissões, Salas e corredores em geral.	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Informações de aplicação:

- **Sanitização:** Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado - baixa toxicidade;
- **Tempo de aplicação:** Aproximadamente 60 minutos. Após a aplicação, 30 minutos para a dissipação da névoa, posteriormente, podendo ser retomada as atividades no ambiente aplicado.

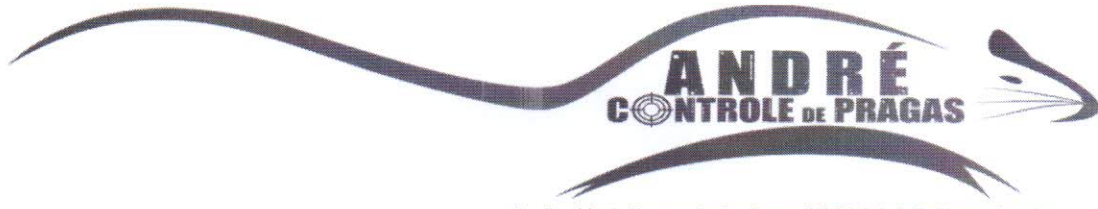
Ficamos a disposição e no aguardo se seu retorno.

Atenciosamente,

  
**Cristiano F. Hasse**  
Sócio-Diretor - Engrº Agrônomo

05.663.362/0001-86  
DEDETIZADORA VITÓRIA LTDA  
Rua Dr. Maia, 4520  
CEP: 97502 - 496 São João  
Uruguaiiana - RS





Av. Presidente Vargas, Centro Comercial 4040, Loja 8 - Uruguaiiana/RS  
Fone: 55. 3411-9124 / 9976-2841  
E-mail: andre.pragas@gmail.com  
Site: www.andrecontroledepragas.com.br

Uruguaiiana, 31 de Maio de 2021.

A/C. Sr.<sup>a</sup> Nardiele / Câmara de Vereadores de Uruguaiiana – RS.

### Orçamento

Tem o objetivo de fazer chegar à suas mãos, para análise e consideração, conforme sua solicitação, o nosso orçamento para os Serviços de Sanitização na Câmara de Vereadores de Uruguaiiana – RS.

Informo que após realizada a inspeção técnica por mim na Câmara de Vereadores, avaliei o custo desta oportunidade em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para os Serviços de Sanitização.

*Obs.: As áreas Sanitizadas deverão ficar interditadas por no mínimo 30 minutos, a reentrada deverá ser realizada somente após o tempo determinado.*

*Aplicação realizada com atomizador motorizado, técnica utilizada atomização e os produtos utilizados são a base de amônia quaternária e hipoclorito de sódio.*

*Ratificamos também que o procedimento é filmado e posteriormente divulgado nas mídias sociais da empresa.*

Outrossim, aguardaremos sua resposta, reiterando nossos votos de estima e consideração, firmando-nos.

Obs.: valor total do orçamento: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Forma de pagamento: Á combinar.

Validade da proposta: 30 dias.

Cordialmente,

André Neves de Oliveira  
Diretor

*Orçamento validado  
via telefone em  
15/01/22*

Câmara Municipal de Uruguaiiana  
*No*  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

## ORÇAMENTO 010-2021

**Cliente: Câmara Municipal De Uruguiana**

Contato: (55)34125977

Rua Bento Martins, 2619, Centro

Uruguiana - RS

Telefone: 55 3412-5977

E-mail: [compras@uruguiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguiana.rs.leg.br)

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data da visita técnica: 14/01/2022

Horário da visita técnica: 10:30

Validade do orçamento: 17/01/2022

### SERVIÇOS

Descrição	Valor
Sanitização da Área Total da Câmara de Vereadores	R\$ 1.200,00

### VALOR TOTAL

**R\$ 1.200,00**

#### Forma de Pagamento

Cartão de crédito, cartão de débito, dinheiro, cheque, boleto ou transferência bancária (Banco Sicredi | Agência 0523 | Conta 939730).

Uruguiana, 14/01/2022

**SR. VAPOR**

Rodrigo Dornelles

SR. VAPOR

Sr. Vapor Fronteira Oeste

CNPJ 25.332.527/0001-44

+55 (55) 99920-8191

[uruguiana.rs@srvapor.eco.br](mailto:uruguiana.rs@srvapor.eco.br)

Rua Prado Lima, 2636, São Miguel

Uruguiana - RS | CEP 97502-780

[www.srvapor.eco.br](http://www.srvapor.eco.br)

 /srvaporfronteiraoste

 /srvaporfronteira





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEDETIZADORA VITORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.663.362/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:14:12 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **4F44.4C78.0209.0EC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.663.362/0001-86  
**Razão Social:** DEDETIZADORA VITORIA LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR MAIA 4520 CASA / SAO JOAO / URUGUAIANA / RS / 97502-496

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2022 a 05/02/2022

**Certificação Número:** 2022010706352173352730

Informação obtida em 15/01/2022 10:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Número da Requisição:** 2/2022 **Data da Requisição:** 18/01/2022

**Objeto:** Serviço de lavagem automotiva

**Solicitante:** Departamento de Compras

**Cargo:** Chefe do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO  
Nº 066/ADM hmf  
DATA: 18/01/22 HORA: 10:22  
Rubrica

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

**Justificativa:** Serviço de lavagem da camioneta Spin/Chevrolet para o ano de 2022

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Lavagem comum de veículo.	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
2. Lavagem com cera.	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 \_\_\_\_\_  
**Saldo atual:** R\$ 278.596,87  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 275.956,87  
 Código: 2821  
 Obs: Manutenção e conservação de Veículo  
Fatima Terezinha Pedilha da Silva  
 Contadora  
 Data: 18/01/2022 CRC-RS 053098/0-7  
 CPF: 088.590-15

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
 Fundamentação: parecer em anexo.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Paruma de Oliveira  
 Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 OAB/RS 75244  
 Data: 19/01/2022

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Osvaldo A. de Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo  
 Justificativa: \_\_\_\_\_  
 Data: 24/01/22

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno  
 Data: 20/01/2022

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa: \_\_\_\_\_  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
 PRESIDENTE  
 Data: 24/01/2022

2.640,00



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 19 de janeiro de 2022

De: Procuradora Jurídica Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Parecer jurídico 07/2022- requisição 02/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de parecer sobre a requisição 02/2022 que versa sobre serviço de lavagem automotiva. Em decorrência de estarmos no início do ano, venho através deste emitir os seguintes esclarecimentos:

Todas as aquisições e serviços realizados pela administração devem seguir atualmente a lei nº8666/93, pois para utilização da nova lei de licitações essa administração necessita realizar algumas regulamentações que estão sendo feitas por comissão.

Os serviços e compras realizados pela administração devem estar em consonância com as atribuições institucionais deste Poder legislativo.

A regra que devemos seguir é a realização de licitação. Por este motivo no começo do ano a administração deve se organizar para ver quais despesas serão realizadas e fazer os procedimentos licitatórios necessários.

Existem dispostas na lei 8666/93, hipóteses de dispensa de licitação, dentre essas há o inciso II, que possui a seguinte redação:





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Para outros serviços ou compras de valor de até 10%( dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Compras e serviços no qual não forem ser realizados em valor total durante a ano que ultrapasse o dispositivo legal citado acima, poderão ser adquiridos por dispensa de licitação, respeitado o procedimento específico para esse fim, com a realização de no mínimo três orçamentos e constar no processo as certidões negativas do FGTS e da Seguridade Social, que são constitucionalmente e legalmente obrigatórias.

Realizando a análise que as compras da natureza desta requisição não ultrapassaram o limite legal do artigo 24, II da Lei 8666/93, durante o ano de 2022, esta poderá ser adquirida com base neste dispositivo legal. Sendo negativa a resposta deverá ser realizado procedimento licitatório.

É o presente parecer, o qual encaminho para vossa análise e aprovação.

Respeitosamente,

*Bruna Bellagamba de Oliveira*  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS – 75244

*Ao Conselho Interno  
e Direção  
Plenária  
e deliberações  
Em 20/05/2022*

*Paulo Kleinübing*  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Vet. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE

**CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022**

EMPRESA:	PRESIDENTE ESTACIONAMENTO Y LAVAGEM		
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2293		
CNPJ:	29645311/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	—
MUNICÍPIO:	URUGUAIANA	ESTADO:	RS
BANCO:	SANTANDER	FONE:	(55) 991818308
AGÊNCIA:	1219		
CONTA CORRENTE:	13001538-4		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Valor total anual
1	36	un	Lavagem comum do veículo caminhoneta Spin/Chevrolet, placas IUM 2G21	R\$ 50,00	R\$ 1800,00
2	12	un	Lavagem, com colocação de cera do veículo caminhoneta Spin/Chevrolet, placas IUM 2G21	R\$ 70,00	R\$ 840,00

Validade da Proposta: 15, 12, 2022

Prazo de Entrega: 15, 12, 2022

**Data, carimbo e a assinatura do fornecedor**

04, 01, 2022

  
 Assinatura





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ GONCALVES PINTO FILHO 70581940091**  
**CNPJ: 29.645.311/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:36:16 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **19F1.0353.4F65.F82E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 29.645.311/0001-90

**Razão social:** LUIZ GONCALVES PINTO FILHO 70581940091

Resultado da consulta em 11/01/2022 10:26:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

EMPRESA:	LAVAGEM DO TRILHO		
ENDEREÇO:	DRª MAIA, Nº 2060 (ENTRADA NA ESTRADA VALLS)		
CNPJ:	31.904.284/0001-74	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	URUGUAIANA	ESTADO:	RS FONE: (55) 99634-8067
BANCO:	SICREDI		
AGÊNCIA:	0573		
CONTA CORRENTE:	12763-0		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (COM EMPENHO)

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Valor total anual
1	36	un	Lavagem comum do veículo caminhoneta Spin/Chevrolet, placas IUM 2G21	R\$ 15,00	R\$ 540,00
2	12	un	Lavagem, com colocação de cera do veículo caminhoneta Spin/Chevrolet, placas IUM 2G21	R\$ 55,00	R\$ 660,00

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

31.904.284/0001-74

**Data, carimbo e a assinatura do fornecedor**

Juliano Gonçalves Mott

Rua Dr Maia, 2060

Cep 97501-768 B: Boa Vista

Uruguaiana - RS

*Juliano G. Mott*

Assinatura



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 31.904.284/0001-74 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

EMPRESA:	LAVABEM		
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS		3179
CNPJ:	17.286.669/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	Uruguaiana	ESTADO:	FONE:
BANCO:			
AGÊNCIA:			
CONTA CORRENTE:			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Valor total anual
1	36	un	Lavagem comum do veículo caminhoneta Spin/Chevrolet, placas IUM 2G21	30,00	
2	12	un	Lavagem, com colocação de cera do veículo caminhoneta Spin/Chevrolet, placas IUM 2G21	45,00	

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

17.286.669/0001-34  
 Elyson A. de Oliveira Pereira  
 Rua Duque de Caxias 3179  
 Uruguaiana - RS  
 CEP 97.820-000  
 Assinatura  
 Uruguaiana - RS



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.286.669/0001-94 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)





**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Número da Requisição:** 3/2022 **Data da Requisição:** 18/01/2022

**Objeto:** Aluguel de box

**Solicitante:** Departamento de Compras

**Cargo:** Chefe do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
 PROTOCOLO  
 Nº 007/ADM Rubrica  
 DATA: 18/01/22 HORA: 10:22

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele J. M. Rodrigues  
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade	Valor mensal	Valor total
1. Aluguel de box garagem coberto	12 meses	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 ( ) Material de consumo.  
 ( ) Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 ( ) Obras e instalações.  
 ( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: R\$ 278.596,87  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 276.556,87  
 Código: 3924  
 Obs: Locação de Imóveis

Data: 18/01/2022  
 Fatima Terezinha Pacilha da Silva  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/O-7  
 088.988.590-15

**4 - Despacho da Direção:**

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 ( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
 ( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: Oswaldo A. De Souza Jr.  
 Diretor Legislativo

Data: 24/01/22

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:  
 \_\_\_\_\_  
 Dispensa de Licitação, base legal: art. 24, II da Lei 8666/93  
 ( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
 \_\_\_\_\_

Fundamentação: Fun. discriminada do valor  
o objeto.

Data: 18/01/22  
 Bruna Sallagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 5244

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- De acordo com o processo em andamento  
 ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 ( ) Parecer em anexo.

Observação: \_\_\_\_\_

Data: 20/01/2022  
 Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno

**6 - Despacho da Presidência:**

- ( ) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
 ( ) Não autorizo a despesa.  
 ( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 24/01/2022

Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
 PRESIDENTE



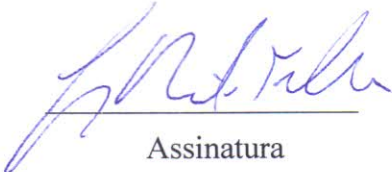
**CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022**

EMPRESA:	PRESIDENTE ESTACIONAMENTO Y LAVAGEM		
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2293		
CNPJ:	29645311/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	—
MUNICÍPIO:	URUGUAIANA	ESTADO:	RS FONE: (55) 991818308
BANCO:	SANTANDER		
AGÊNCIA:	1219		
CONTA CORRENTE:	13001538-4		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço Mensal	Preço Total por 12 meses
1	01	un	Aluguel de box (garagem) coberta para o veículo do Legislativo, Caminhoneta Spin 1,8, Chevrolet.	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00

Validade da Proposta: 15, 12, 2022

<p><b>Data, carimbo e a assinatura do fornecedor</b></p> <p><u>04, 01, 2022</u></p> <p align="right">                   Assinatura             </p>
--



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 29.645.311/0001-90

**Razão social:** LUIZ GONCALVES PINTO FILHO 70581940091

Resultado da consulta em 06/01/2022 10:36:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ GONCALVES PINTO FILHO 70581940091**  
**CNPJ: 29.645.311/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:16 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **19F1.0353.4F65.F82E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

EMPRESA:	LAVAGEM		
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS	3179	
CNPJ:	17.286.663/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:	996952536
BANCO:			
AGÊNCIA:			
CONTA CORRENTE:			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço Mensal	Preço Total por 12 meses
1	01	un	Aluguel de box (garagem) coberta para o veículo do Legislativo, Caminhoneta Spin 1,8, Chevrolet.	100,00	1.200,00

Validade da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

17.286.663/0001-94

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

Empresário A. da Oliveira Farias - ME

Rua Duque de Caxias, nº 3179

Bairro: São Miguel

CEP: 97.502-772

Uruguaiana - RS

*Edes Lemos*

Assinatura

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.286.669/0001-94 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

EMPRESA:	VIAJAGEM DO TRIZHO		
ENDEREÇO:	D.ª MAIA Nº 2060 (ENTREQUÊ E INIS VALS)		
CNPJ:	31.904.284/0001-74	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	URUGUAIANA	ESTADO:	RS FONE: (55) 99634 8067
BANCO:	SICREDI		
AGÊNCIA:	0493		
CONTA CORRENTE:	12763-0		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (COM EMPENHO)

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço Mensal	Preço Total por 12 meses
1	01	un	Aluguel de box (garagem) coberta para o veículo do Legislativo, Caminhoneta Spin 1,8, Chevrolet.	R\$ 155,00	R\$ 1860,00

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

31.904.284/0001-74

Juliano Gonçalves Mott  
 Rua Dr Maia, 2060  
 Cep 97501-768 B: Boa Vista  
 Uruguaiana - RS

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Juliano Gonçalves Mott*  
 Assinatura

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 31.904.284/0001-74 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO  
Nº 068/ADM Mf  
DATA: 18/01/22 HORA: 10:22  
Rubrica

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 4/2022 Data da Requisição: 18/01/2022

Objeto: Assinatura de jornal  
Solicitante: Gabinete da Presidência

Solicitação: ~~Chefe do Depto de Compras~~

Nardiele J. M. Rodrigues  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Assinatura anual do jornal Zero Hora, modalidade Light de segunda à sábado	1	R\$ 1.274,90	R\$ 1.274,90

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 \_\_\_\_\_

Saldo atual: R\$ 278.596,87  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 277.321,97  
 Código: 3922  
 Obs: Assinaturas de periódicos e Anuidades

Fatima Terezinha Padilha da Silva  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/O-7  
 Data: 18/01/2022 085.088.590-15

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 \_\_\_\_\_  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
Art. 24, II da Lei 8666/93.  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
 \_\_\_\_\_

Fundamentação:  
Fim de discriminação do valor e do objeto da requisição.

Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 OAB/RS 75244  
 Data: 18/01/2022

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.

Justificativa: Câmara Municipal de Uruguaiiana  
Oswaldo A. De Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo  
 Data: 24/01/22

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.

Observação: Câmara Municipal de Uruguaiiana  
Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno  
 Data: 20/01/2022

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 24/01/2022 Câmara Municipal de Uruguaiiana  
Ver. Dr. Paulo Kleindinger  
 PRESIDENTE





Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2022 (válido 30 dias)

## CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Segue proposta para 01 assinatura do Jornal Zero Hora. Para darmos continuidade ao processo solicitamos que verifiquem os dados abaixo e seja enviada a nota de empenho ou a ordem de compra para o e-mail: [faturadas@zerohora.com.br](mailto:faturadas@zerohora.com.br).

**Código: 5419364**

**Modalidade: SEGUNDA A SÁBADO LIGHT ANUAL A VISTA**

**Valor Unitário: R\$ 1.274,90**

**Período: 30/01/2022 A 29/01/2023**

**Forma de pagamento: Depósito Bancário**

**Dados para empenho e depósito identificado em conta:**

**Titular: RBS -Zero Hora Editora Jornalística S/A**

**CNPJ: 92.821.701/0001-00**

**Banco: 041 – Banrisul /Agência: 0100 / Conta corrente: 06.377747.0-0**

Qualquer dúvida ou maiores informações entrar em contato pelo fone (51) 3218-8990.

Atenciosamente,

Geusa More

RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A Av. Ipiranga, 1075 – Porto Alegre – CEP: 90.160-093.

*Ao Conselho Interno  
e Direção  
para a  
e deliberação  
em 20/01/2022*

  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.**  
**CNPJ: 92.821.701/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:53:16 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **9070.1192.533A.9717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 92.821.701/0001-00

**Razão social:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA SA

Resultado da consulta em 13/01/2022 08:58:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Número da Requisição:** 5/2022 **Data da Requisição:** 18/01/2022

**Objeto:** Assinatura de Jornal  
**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Solicitação:** Chefe do Deptº de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
 PROTOCOLO  
 Nº 069/ADM huf  
 DATA: 18/01/22 HORA: 10:22  
 Rubrica

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele J. M. Rodrigues  
 Nardiele J. M. Rodrigues  
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

1. Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
2. Assinatura anual do jornal Correio do Povo	1	R\$ 1.011,60	R\$ 1.011,60

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 \_\_\_\_\_  
**Saldo atual:** R\$ 278.596,87  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 277.585,27  
 Código: 3922  
 Obs: Assinaturas de Perdidos e Amigalades  
 Data: 18/01/2022  
 Fatima Terezinha Padilha da Silva  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/O-7  
 Opp: 685.083.590-15

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 \_\_\_\_\_  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
art. 24, II das leis 8666/93.  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
 \_\_\_\_\_  
 Fundamentação:  
Em decorrência do valor e do objeto.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 GAB/RS 75244  
 Data: 18/01/2022

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
 Justificativa: Oswaldo A. De Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo  
 Data: 24/01/2022

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
 Observação: \_\_\_\_\_  
Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno  
 Data: 20/01/2022

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Data: 24/01/2022  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
 PRESIDENTE



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE JORNAIS

Dados da Empresa	
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CNPJ	01.701.521/0001-39
Logradouro	RUA GENERAL BENTO MARTINS
Número	2619
Bairro	CENTRO
Cidade	URUGUAIANA - RS
CEP	97.510-001
Nome do Responsável	
Telefone comercial	(55) 3412-4089
Código de Assinatura	904496

Assinatura	
Modalidade de Assinatura	<input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Mensal
Período de Entrega	<input checked="" type="checkbox"/> Seg à Dom <input type="checkbox"/> Seg à Sex <input type="checkbox"/> Sab à Dom
Data Início	
Data Fim	12 meses após o início
Produto	<input type="checkbox"/> Impresso Qtd. <input type="text"/> <input type="checkbox"/> Digital Qtd. <input type="text"/> <input checked="" type="checkbox"/> Impresso + Digital Qtd. <input type="text" value="1"/>
Renovação Automática	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Observação de Entrega	A entrega será realizada conforme ficha cadastral

Condições de Pagamento																									
Forma de Pagamento	<input type="checkbox"/> Boletão <input type="checkbox"/> Empenho <input type="checkbox"/> Depósito Identificado																								
Condição de Parcelamento	<input type="checkbox"/> A VISTA <input type="checkbox"/> 1 x <input type="checkbox"/> 2 x <input type="checkbox"/> 3 x																								
Valor Tabela Vigente	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">IMPRESSO</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">o</td> <td style="width: 33%;">DIGITAL</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">o</td> <td style="width: 14%;">IMPRESSO+DIGITAL</td> <td style="width: 10%; text-align: right;">1.011,60</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSO</td> <td style="text-align: center;">o</td> <td>DIGITAL</td> <td style="text-align: center;">o</td> <td>IMPRESSO+DIGITAL</td> <td style="text-align: right;">o</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSO</td> <td style="text-align: center;">o</td> <td>DIGITAL</td> <td style="text-align: center;">o</td> <td>IMPRESSO+DIGITAL</td> <td style="text-align: right;">84,30</td> </tr> <tr> <td>IMPRESSO</td> <td style="text-align: center;">o</td> <td>DIGITAL</td> <td style="text-align: center;">o</td> <td>IMPRESSO+DIGITAL</td> <td style="text-align: right;">o</td> </tr> </table>	IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	1.011,60	IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	o	IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	84,30	IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	o
IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	1.011,60																				
IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	o																				
IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	84,30																				
IMPRESSO	o	DIGITAL	o	IMPRESSO+DIGITAL	o																				
Valor Desconto																									
Valor Mensal																									
Valor Total Anual																									
Valor Total do Produto	<b>R\$ 1.011,60</b>																								
<b>Observação</b>																									
Vencimento da proposta	28/01/2022																								
Data Assinatura Contrato																									
Previsão de Pagamento																									

**Informações**

\*Caso haja cancelamento durante a vigência da assinatura, será cobrado imposto sobre o valor total da nota fiscal e da taxa bancária, deduzidos os valores já pagos mensalmente de tributos.


Wesley Penido  
Assistente de Vendas/Mercado Leitor  
(51) 3216-1618

COMPRADORA

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.  
Rua Caldas Júnior, 219 Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP: 90019-900  
CNPJ: 92.757.798/0001-39  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2587370

TESTEMUNHA

Ao CI.  
 e Direção  
 Plenária  
 e Deliberação  
 Em: 20/01/2022

  
 Câmara Municipal de Uruguaiiana  
 Ver. Dr. Paulo Kleinubing  
 PRESIDENTE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA**  
**CNPJ: 92.757.798/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:01:42 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **2E82.1A24.F795.8665**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 92.757.798/0001-39

**Inscrição social:** EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Resultado da consulta em 07/01/2022 13:55:23

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Número da Requisição:** 6/2022 **Data da Requisição:** 18/01/2022

**Objeto:** Aquisição de carimbos

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Solicitação:** Chefe do Deptº de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO  
Nº 071/ADM  
DATA: 18/01/22 HORA: 11:38

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. carimbo 3912	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00

<p><b>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</b>  <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária.          * O referido custo enquadra-se em:  <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo.  <input type="checkbox"/> Material Permanente.  <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ.  <input type="checkbox"/> Obras e instalações.  <input type="checkbox"/> _____</p> <p><b>Saldo atual:</b> <u>R\$ 330.000,00</u>  <b>Saldo (-) Valor consultado:</b> <u>329.934,00</u>  <b>Código:</b> <u>3921</u>  <b>Obs:</b> <u>Outros Materiais de Consumo</u></p> <p>_____          Fatima Terezinha Padilha da Silva          Contadora          CRC-RS 053098/O-7          CPF: 685.088.590-15</p> <p><b>Data:</b> <u>18/01/2022</u></p>	<p><b>3 - Assessoria Jurídica:</b>  <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade:          _____  <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal:  <u>art. 24, II da Lei 8666/93</u>  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal:          _____</p> <p><b>Fundamentação:</b>  <u>Em decorrência do valor e objeto da requisição.</u></p> <p>_____          Câmara Municipal de Uruguaiana  <u>Bruna Bellagamba de Oliveira</u>          Procuradora Jurídica Legislativa          OAB/RS 75244</p> <p><b>Data:</b> <u>19/01/2022</u></p>
<p><b>4 - Despacho da Direção Geral:</b>  <input type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação.  <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: _____          _____  <u>Oswaldo A. De Souza Medeiros</u>          Diretor Legislativo</p> <p><b>Data:</b> <u>24/01/22</u></p>	<p><b>5 - Unidade de Controle Interno:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento  <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos  <input type="checkbox"/> Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____          _____  <u>Nelida Pinto Sanguinetti</u>          Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p><b>Data:</b> <u>20/01/2022</u></p>
<p><b>6 - Despacho da Presidência:</b>  <input type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.      <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação.  <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa.  <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.          Justificativa: _____          _____          _____</p> <p><b>Data:</b> <u>24/01/2022</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana  <u>Ver. Dr. Paulo Kleinböing</u>          PRESIDENTE</p>	



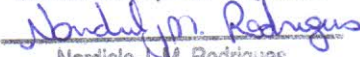
Objeto: Carimbo automático 3912, para o presidente e chefe do gabinete da presidência

Orçamentos

Empresa: Nova Impressão  
CNPJ: 94.695.558/0001-82  
Não possui regularidade

Empresa: Fabrício Stoffel Andrade EPP (Decimal)  
CNPJ: 01.996.673/0001-06  
Não possui disponibilidade – Responsável está em férias

Empresa: Heitor Moraes dos Santos (Miscelânea)  
CNPJ: 97.147.946/0001-17  
Valor unitário: R\$ 33,00  
Valor total R\$ 66,00

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

*Ao Controle Interno  
e Direção  
Placência  
e Deliberação  
Em: 20/01/2022*

  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEITOR MORAIS DOS SANTOS M E**  
**CNPJ: 97.147.946/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:15 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **6256.88DF.E5CD.637C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.147.946/0001-17

**Razão Social:** HEITOR MORAIS DOS SANTOS M E

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 1667 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2022 a 15/02/2022

**Certificação Número:** 2022011702382244896748

Informação obtida em 18/01/2022 10:09:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Número da Requisição: 7/2022 Data da Requisição: 18/01/2022

Objeto: Aquisição de álcool gel  
 Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
 PROTOCOLO  
 Nº 072/ADM  
 DATA: 18/01/22 HORA: 11:58  
 Fabrica

Câmara Municipal de Uruguaiana  
José J. M. Rodrigues  
 Chefe do Deptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. álcool gel 70% - galão de 5 litros	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
Art. 24, II da Lei 8666/93.  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Saldo atual: R\$ 330.000,00  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 329.760,40  
 Código: 3915  
 Obs: Material de limpeza e Post. Higienas  
 Fátima Terezinha Padilha da Silva  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/O-7  
 CPF: 685.088.590-15

Fundamentação:  
Forn. decorridas do prazo e custo da requisição.

Data: 19/01/2022  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 OAB/RS 75244

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Justificativa: Oswaldo A. De Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo

Observação: Valéria Pinto Sanguinetti  
 Ordenadora da Unidade de Controle Interno

Data: 24/01/22

Data: 20/01/2022

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa:

Data: 24/01/2022  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
 Ver. Dr Paulo Kleinübing  
 PRESIDENTE





## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 88.212.113/0248-90

Razão social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Resultado da consulta em 13/01/2022 09:39:06

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**  
**CNPJ: 88.212.113/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:17:55 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **0399.34EA.2C5E.A14F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

**Empresa: Farmácia Fronteira**

Orçamento de 04 galões de álcool em gel 70°.

**Obs: a empresa não trabalha com nota de empenho**

**Empresa: Farmácia Pharmakos**

Orçamento de 04 galões de álcool em gel 70°.

Valor do galão de 5 litros do álcool em gel 70°: R\$ 99,99.

Valor total: **R\$ 399,96**

**Empresa: Farmácia São João**

Orçamento de 04 galões de álcool em gel 70°.

Valor do galão de 5 litros do álcool em gel 70°: R\$ 59,90

Valor total: **R\$ 239,60**

**Empresa: Farmácia Panvel**

Orçamento de 04 galões de álcool em gel 70°.

**Obs: a empresa não possui o produto em galão.**

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton Cezar M. dos Santos  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

Ao Controle Interno  
e Direção para  
Ciência e Deliberação  
Em: 20/01/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinbing  
PRESIDENTE





**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Número da Requisição:** 8/2022 **Data da Requisição:** 18/01/2022

Objeto:

**Solicitante:** Departamento de Compras  
 CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
 PROTOCOLO  
 Nº 020/ADM  
 DATA: 18/01/22 HORA: 11:58

**Cargo:** Chefe do Departamento  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele J. M. Rodrigues  
 Nardiele J. M. Rodrigues  
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Blocos com timbre preto (somente contorno), com 50 folhas gramatura 75 g/m² ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5 cm <i>cod. 1956</i>	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
2. Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro 180 g/m², com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm <i>cod 1956</i>	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
3. Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm , gramatura 180 g/m² <i>cod 1956</i>	750	R\$ 1,00	R\$ 750,00
4. envelopes brancos com timbre preto, medindo 16 x 23 cm, com brasão e timbre na parte superior e texto impresso <i>cod 1956</i>	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
5. Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m² , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo. <i>cod 1956</i>	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
6. folha para atas, branca, tamanho A4, gramatura 120g. <i>cod. 1956</i>	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
7. miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m², medindo 9 x 11 cm <i>cod. 1956</i>	350	R\$ 0,83	R\$ 290,50
8. Corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210 x 297 mm) <i>cod 3949</i>	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 \_\_\_\_\_

**Saldo atual:** R\$ 330.000,00  
**Saldo (-) Valor consultado:** R\$ 326.079,50  
**Código:** 1956  
**Obs:** Material de Expediente

Data 18/01/22 **Fatima Terezinha Padilha da Silva**  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/0-7  
 CPF: 685.088.590-15

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
 Fundamentação:  
parecer em anexo.

**Consumo = 3920,50**  
**Serviço = 70,00**

**Câmara Municipal de Uruguaiana**  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 OAB/RS 75244

Data: 19/01/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



4 - Despacho da Direção Geral:	5 - Unidade de Controle Interno:
<p>( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de licitação. ( ) Não autorizo a despesa.</p> <p><i>Osvaldo A. De Souza Medeiros</i> Câmara Municipal de Uruguaiana Diretor Legislativo</p>	<p>(X) De acordo com o processo em andamento ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos ( ) Parecer em anexo.</p>
<p>Justificativa: _____ Data: <u>24/01/22</u></p>	<p>Observação: <i>Conforme parecer da</i> <i>Procuradora Jurídica</i> Câmara Municipal de Uruguaiana Data: <u>20/01/2022</u> <i>Nelida Pinto Sanguinetti</i> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p>
<p><b>6 - Despacho da Presidência:</b></p> <p>(/ ) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.      ( ) Autorizo a Abertura de Licitação. ( ) Não autorizo a despesa. ( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____ _____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p><i>Paulo Klein</i> Câmara Municipal de Uruguaiana Ver. Dr. Paulo Klein PRESIDENTE</p>	





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 19 de janeiro de 2022

De: Procuradora Jurídica Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Parecer jurídico 08/2022- requisição 08/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de parecer sobre a requisição 08/2022 que versa sobre material de expediente.

A regra que devemos seguir é a realização de licitação. Por este motivo no começo do ano a administração deve se organizar para ver quais despesas serão realizadas e fazer os procedimentos licitatórios necessários.

Existem dispostas na lei 8666/93, hipóteses de dispensa de licitação, dentre essas há o inciso II, que possui a seguinte redação:

Para outros serviços ou compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Compras e serviços no qual não forem ser realizados em valor total durante a ano que ultrapasse o dispositivo legal citado acima, poderão ser adquiridos por dispensa de





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



licitação, respeitado o procedimento específico para esse fim, com a realização de no mínimo três orçamentos e constar no processo as certidões negativas do FGTS e da Seguridade Social, que são constitucionalmente e legalmente obrigatórias.

Por nos outros anos materiais desta natureza foram adquiridos por licitação em razão do valor comprado anualmente, opino que seja feito procedimento licitatório, na modalidade convite, Lei n 8666/93. Que seja avaliado a necessidade de compra de outros bens dessa natureza, para que seja colocado neste procedimento licitatório.

É o presente parecer, o qual encaminho para vossa análise e aprovação.

Respeitosamente,

*Bruna Bellagamba de Oliveira*  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa

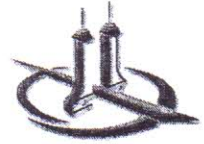
OAB/RS – 75244

*Ao Controle Interno  
e Direção  
Pleniência  
e deliberação  
Em: 20/01/2022*

*[Signature]*  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Palácio Borges de Medeiros**



**CONSULTA DE PREÇOS**

FORNECEDOR:	José Vanderlan Benvegnú		
ENDEREÇO:	R. General Flores da Cunha 1937		
CNPJ:	35.132.585/0001-88	CAD ICMS:	
MUNICÍPIO:	Uruguaiana	ESTADO:	RS FONE: 55-984520177
BANCO:	BanRISUL	AG:	0430 CC: 060299480-0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em conta-corrente do fornecedor em até 05 dias após o recebimento.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
I	200	Un	Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm	R\$ 3,10	R\$ 620,00
II	500	Un	Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,	R\$ 1,20	R\$ 600,00
III	750	Un	Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,	R\$ 1,00	R\$ 750,00
IV	2000	Un	Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal, tamanho 16 x 23 cm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> .	R\$ 0,41	R\$ 820,00
V	2000	Un	Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.	R\$ 0,28	R\$ 560,00
VI	2000	Un	Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m <sup>2</sup> .	R\$ 0,14	R\$ 280,00
VII	350	Un	Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , medindo 9 x 11cm	R\$ 0,83	R\$ 290,50
VIII	01	Un	Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)	R\$ 0,02	R\$ 70,00
			Obs.: Deverá ser atualizado o brasão do Município nos timbres		

(15 dias)

Validade da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Prazo de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A combinar

Data, carimbo e assinatura do fornecedor proponente:

35.132.585/0001-88

07/12/2022

JOSE VANDERLAN BENVEGNUM

R. General Flores da Cunha, 1923

CEP: 97502-365 B: Santana

URUGUAIANA - RS

Assinatura





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.132.585/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE VANDERLAN BENVEGNU</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL FLORES DA CUNHA</b>	NÚMERO <b>1923</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>97.502-365</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>URUGUAIANA</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANDERLAN@GRAFICAUNIVERSITARIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(55) 9976-1262</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **10:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE VANDERLAN BENVEGNO**  
**CNPJ: 35.132.585/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:47 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **D4F4.201D.61B2.C5C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 35.132.585/0001-88

**Razão social:** JOSE VANDERLAN BENVENU

Resultado da consulta em 07/01/2022 10:01:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Palácio Borges de Medeiros**



**CONSULTA DE PREÇOS**

FORNECEDOR: Fabio e Luiz Comunicação Visual Ltda		
ENDEREÇO: General Câmara, 25º/23		
CNPJ: 10.773.500/0001-10 CAD ICMS:		
MUNICÍPIO: Uruguaiana	ESTADO: RS	FONE: (55) 3411-1604
BANCO: Sicredi	AG: 0523	CC: 07470-5

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em conta-corrente do fornecedor em até 05 dias após o recebimento.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
I	200	Un	Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm		1500,00
II	500	Un	Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,		1500,00
III	750 1000	Un	Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,		2100,00
IV	2000	Un	Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal, tamanho 16 x 23 cm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> . 18x25cm		2000,00
V	2000	Un	Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.		1800,00
VI	2000	Un	Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m <sup>2</sup> .		
VII	350	Un	Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , medindo 9 x 11cm		
VIII	01	Un	Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)		
			<b>Obs.: Deverá ser atualizado o brasão do Município nos timbres</b>		

Validade da proposta: 20/01/22

Prazo de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data, carimbo e assinatura do fornecedor proponente:

10/01/22

FABIO SHI

Assinatura



**COMUNICAÇÃO VISUAL**  
 FABIO E LUIZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
 CNPJ: 10.773.500/0001-10





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



CONSULTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: <i>Moisés Moura de Menezes ME</i>		
ENDEREÇO: <i>Santana 3981</i>		
CNPJ: <i>22.875.693/0001-07</i>	CAD ICMS :	
MUNICÍPIO: <i>Uruguaiana</i>	ESTADO: <i>RS</i>	FONE: <i>3412-5020</i>
BANCO: <i>Sicredi</i>	AG: <i>0523</i>	CC: <i>53495-0</i>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em conta-corrente do fornecedor em até 05 dias após o recebimento.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
I	200	Un	Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm	<i>2,97</i>	<i>595,00</i>
II	500	Un	Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,	<i>1,29</i>	<i>645,00</i>
III	750	Un	Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,	<i>1,10</i>	<i>825,00</i>
IV	2000	Un	Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal, tamanho 16 x 23 cm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> .	<i>0,39</i>	
V	2000	Un	Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.	<i>0,32</i>	<i>655,00</i>
VI	2000	Un	Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m <sup>2</sup> .	<i>0,16</i>	<i>330,00</i>
VII	350	Un	Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , medindo 9 x 11cm	<i>1,30</i>	<i>455,00</i>
VIII	01	Un	Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)	<i>4,14</i>	<i>290,00</i>
			Obs.: Deverá ser atualizado o brasão do Município nos timbres		

Validade da proposta: *30/04/2022*

Prazo de entrega: *10/02/2022*

Data, carimbo e assinatura do fornecedor proponente:

*22.875.693/0001-07*

**MOISES MOURA DE MENEZES - ME**

**Rua Santana, 3981**

**Bairro Santana**

**CEP: 97502-214**

**Uruguaiana - RS**

Assinatura

*20/01/2022*

*Moisés M. Menezes*



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



CONSULTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES		
ENDEREÇO: PRADO LIMA, 3069		
CNPJ: 19.860.245/0001-17	CAD ICMS :	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: (55) 981557733
BANCO: Cx. Federal	AG: 0526	CC: 13317-4

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em conta-corrente do fornecedor em até 05 dias após o recebimento.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
I	200	Un	Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm		R\$ 720,00
II	500	Un	Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,		1.450,00
III	750	Un	Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,		2.100,00
IV	2000	Un	Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal, tamanho 16 x 23 cm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> .		980,00
V	2000	Un	Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.		650,00
VI	2000	Un	Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m <sup>2</sup> .		320,00
VII	350	Un	Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , medindo 9 x 11cm		550,00
VIII	01	Un	Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)		350,00
			Obs.: Deverá ser atualizado o brasão do Município nos timbres		

Validade da proposta: 30/01/22

Prazo de entrega: / /

Data, carimbo e assinatura do fornecedor proponente:

19.860.245/0001-17

PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES ME

RUA PRADO LIMA, 3069

SÃO MIGUEL CEP: 97502-736

URUGUAIANA-RS

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Item	Quant	Un	Descrição	Código LC
I	200	Un	Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm	191
II	500	Un	Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, <b>após ser dobrado (fechado)</b> , 33 x 24 cm , gramatura <b>180 g/m<sup>2</sup></b> ,	931
III	750	Un	Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, <b>após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm</b> , gramatura <b>180 g/m<sup>2</sup></b> ,	1527
IV	2000	Un	Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, <b>o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal</b> , tamanho 16 x 23 cm, gramatura <b>90 g/m<sup>2</sup></b> .	549
V	2000	Un	Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura <b>90 g/m<sup>2</sup></b> , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.	439
VI	2000	Un	Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m <sup>2</sup> .	482
VII	350	Un	Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , medindo 9 x 11cm	192
VIII	01	Un	Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)	





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROTOCOLO

Nº 024/ADM

*Michele Baatlis*

Rubrica

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

DATA: 19/01/22

HORA: 09:54

Número da Requisição: 9/2022 Data da Requisição: 19/01/2022

Objeto: Placa para galeria dos presidentes

Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Cargo: Chefe do Departamento  
*Nardiele J. M. Rodrigues*  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Placa personalizada em aço inox, com texto em que é utilizada a técnica de fotocorrosão em baixo relevo, medindo 21 x 16 cm.	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
( ) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: ~~R\$ 330.000,00~~  
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 329.122,00  
Código: 3919  
Obs: Material de Sinalização Visual e outros  
Fatima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora  
Data: 19/01/2022 CRC-RS 053098/O-7  
CPF: 685.088.590-15

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:  

---

 Dispensa de Licitação, base legal:  
art. 24, II da Lei 8.666/93  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:  

---

Fundamentação:  
Harmonia de conclusão que não se utilizaria desta modalidade além do limite legal, pois para esse tipo de dispensa  
Data: 19/01/2022 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Coordenadora da Unidade de Apoio à Câmara Municipal de Uruguaiana  
CAB/RS 75244

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de Licitação da Câmara Municipal de Uruguaiana  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: Oswaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo  
Data: 24/01/2022

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação:  
Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade de Controle Interno  
Data: 20/01/2022

**6 - Despacho da Presidência:**

- ( ) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:  
Data: 24/01/2022 Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) - E-mail: [patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br)

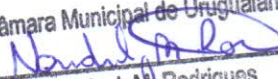
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

**Objeto:** 02 placas em aço inox com gravação, medindo 21cm x 16cm, para dar sequência na galeria dos presidentes, lotada na Sala Ver. Ramão Barbat Filho (Plenário). A galeria contempla os Presidentes até o ano de 2020, sendo necessário 02 placas para completá-la: 2021 – Carlos Delgado e 2022 – Paulo Kleinubing.

**Orçamentos:**

A placa é gravada utilizando técnica de fotocorrosão, realizada, no município, apenas pela empresa Reciclar Fundação Artística (CNPJ: 13.771.765/0001-77), que apresenta o valor de R\$ 439,00 por placa, totalizando R\$ 878,00. Os valores incluem o serviço de instalação das placas na galeria.

Uruguaiana, 19 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardete J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

As Controle Interno  
e Direção  
Plenária  
e deliberação  
Em: 20/01/2022

  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinubing  
PRESIDENTE





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
A/C CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
URUGUAIANA - RS**

**NOME FANTASIA:** FUNDIÇÃO RECICLAR **RAZÃO SOCIAL:** FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA  
**CNPJ:** 13.771.765/0001-77 **ENDEREÇO:** ALEIXO WORLUD, Nº 4040 **BAIRRO:** CABO LUIZ QUEVEDO **MUNICÍPIO:** URUGUAIANA **ESTADO:** RS  
**CEP:** 97501586 **TELEFONE:** (55) 3413-8100 **CELULAR:** (55) 99689-9783 **EMAIL:** FUNDICAORECICLAR@GMAIL.COM  
**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **AGÊNCIA:** 0526 **C/C:** 1606-8 **OPERAÇÃO:** 003

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UND	1	PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAVADA EM FOTO-CORROSÃO MEDINDO 21X16 CM COM ACABAMENTO ESCOVADO E PINTURA EM PRETO NO BAIXO RELEVO.	RECICLAR	R\$ 439,00	R\$ 439,00

A empresa FUNDICAO RECICLAR LTDA declara expressamente:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza.
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- A validade da proposta de preços. Ressalva-se que a validade da proposta é de: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da mesma.

13.771.765/0001-77

Fundação Reciclar Ltda

Rua Aleixo Worlod, 4040

Bairro Cabo Luiz Quevedo

CEP: 97503-834

Uruguaiana - RS

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA

CPF: 838.272.000-59

URUGUAIANA RS, 18/01/2022

FUNDICAO RECICLAR LTDA

Rua Aleixo Worlod, 4040 Bairro Cabo Luiz Quevedo - Uruguaiana / RS CEP: 97501586

Telefone: (55) 3413 8100 / 9 9689 9783 - Site [www.fundicaoreciclar.com.br](http://www.fundicaoreciclar.com.br) email: [fundicaoreciclar@gmail.com](mailto:fundicaoreciclar@gmail.com)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.771.765/0001-77

**Razão Social:** FUNDICAO RECICLAR LTDA

**Endereço:** R ALEIXO WORLOD 4040 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2022 a 30/01/2022

**Certificação Número:** 2022010101400950757414

Informação obtida em 19/01/2022 09:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDICAO RECICLAR LTDA**  
**CNPJ: 13.771.765/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:09 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **DB96.7F79.1613.EEF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Número da Requisição: 10/2022 Data da Requisição: 19/01/2022

Objeto: Averbação

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento  
Câmara Municipal de Uruguaiana

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO  
Nº 075 ADM Rubrica mf  
DATA: 19/01/22 HORA: 11:15  
Descrição do Item

Nardiele J. M. Rodrigues  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1	R\$ 554,10	R\$ 554,10

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**  
 Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 Material de consumo.  
 Material Permanente.  
 Demais serviços de terceiros PJ.  
 Obras e instalações.  
 Outros serviços de Terceiros - PF

Saldo atual: R\$ 12.000,00  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 11.445,90  
 Código: 4033  
 Obs: Outros serviços

**3 - Assessoria Jurídica:**  
 Abertura de Licitação, modalidade:  
 Dispensa de Licitação, base legal:  
Art. 24, II da Lei 8666/90.  
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:  
Em decorrência do valor e objeto da requisição.

Contadora: Fatima Terezinha Padilha da Silva  
 CRC-RS 053098/O-7  
 CPF: 685.088.590-15  
 Data: 19/01/2022

Procuradora Jurídica Legislativa: Bruna Bellagamba de Oliveira  
 OAB/RS 75244  
 Data: 19/01/2022

**4 - Despacho da Direção Geral:**  
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 Autorizo a Abertura de licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Justificativa: Oswaldo A. De Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo  
 Data: 24/01/22

**5 - Unidade de Controle Interno:**  
 De acordo com o processo em andamento  
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 Parecer em anexo.  
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Observação: Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno  
 Data: 20/01/2022

**6 - Despacho da Presidência:**  
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.  Autorizo a Abertura de Licitação.  
 Não autorizo a despesa.  
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
 Justificativa:

Data: 24/01/2022  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  
 Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
 PRESIDENTE



## NOTA DE ENTREGA

Número da nota <b>Nº 089343A</b>	Via <b>parte</b>	Data de emissão <b>10/01/2022</b>
-------------------------------------	---------------------	--------------------------------------



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
José Carlos O. Medeiros - Registrador  
Rua Bento Martins, nº2497, 4º Andar, Sala 402  
Telefone: (55) 3412-6050  
Email.: atendimento@riuruguaiana.com.br  
Uruguaiana-RS - CEP: 97501546  
CPF: 031.275.080-34

Nome do requerente:  
**CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
Telefone: 9 9609-2732 RICARDO SIMAS  
Email:

Recebemos os documentos listados abaixo para registro e/ou averbação pelo prazo indicado, a contar da data de emissão desta nota, quando poderá ser procurado pelo interessado.

Prazo: 15 dias  
Depósito: R\$ 0,00

O RECIBO DEFINITIVO e a entrega do documento serão efetuados **SOMENTE** mediante apresentação desta nota de entrega.

Documento apresentado:	Protocolo:
<b>CONFERENCIA E CALCULO DE EMOLUMENTOS</b>	<b>215078</b>

Devolução: 31/01/2022

Consulte o Andamento do Processo em: [www.centraldecartorios.com.br](http://www.centraldecartorios.com.br)

Chave de acesso: 53CXAC60 / Validador: 6AA

-----

*Ag Contábil Interno  
e  
P. F. e  
P. F. e  
deliberação e  
Em: 20/01/2022  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

<b>Número da Requisição:</b> 13/2022	<b>Data da Requisição:</b> 24/01/2022
<b>Objeto:</b> Aquisição de Combustível	<b>Cargo:</b> Câmara Municipal de Uruguaiana
<b>Solicitante:</b> Departamento de Compras	Milton Cezar M. dos Santos Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA</b> PROTOCOLO N° <u>098/ADM</u> DATA <u>24/01/22</u> HORA <u>23:14</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>	
<b>Justificativa:</b> Estimativa de quantitativo para o ano de 2022	

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Gasolina aditivada	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00

<p><b>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</b></p> <p>( ) Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. ( ) Material Permanente. ( ) Demais serviços de terceiros PJ. ( ) Obras e instalações. ( ) _____</p> <p><b>Saldo atual:</b> R\$ 330.000,00 <b>Saldo (-) Valor consultado:</b> R\$ 322.940,00 <b>Código:</b> 1802 <b>Obs:</b> Combustíveis e Lubrificantes Automotivos</p> <p>Data: <u>24/01/2022</u></p> <p>Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053088/0-7 CPF: 088.590-15</p>	<p><b>3 - Assessoria Jurídica:</b></p> <p>( ) Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>art. 24, II da Lei 8666/93.</u> ( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <p>Fundamentação: <u>Em decorrência do valor e custo, não atingindo o valor legal anual, juntos estudos negativos FOM</u></p> <p>Data: <u>25/01/22</u></p> <p>Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa CAB/RS 75244</p>
<p><b>4 - Despacho da Direção Geral:</b></p> <p>( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de licitação. ( ) Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: <u>Saldo disponível</u></p> <p>Oswaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo</p> <p>Data: <u>25/01/22</u></p>	<p><b>5 - Unidade de Controle Interno:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos ( ) Parecer em anexo.</p> <p>Observação: <u>Confirme parecer Procuradora Jurídica.</u></p> <p>Data: <u>25/01/2022</u></p> <p>Nelida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p>
<p><b>6 - Despacho da Presidência:</b></p> <p>( ) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação. ( ) Não autorizo a despesa. ( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p><u>[assinatura]</u> Câmara Municipal de Uruguaiana Ver. Dr. Paulo Kleinübing PRESIDENTE</p>	

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

### Empresa: Auto Posto Lima

Cnpj: 15525218/0001-37

Orçamento de combustível

Ítem	Quant	Descrição	Valor do litro	Valor total
1	1000 Lt	Gasolina aditivada	<b>R\$ 6,860</b>	R\$ 6.860,00

### Empresa: Posto São Matheus

Cnpj: 04780762/0001-09

Orçamento de combustível

Ítem	Quant	Descrição	Valor do litro	Valor total
1	1000 Lt	Gasolina aditivada	<b>R\$ 6,799</b>	R\$ 6.799,00

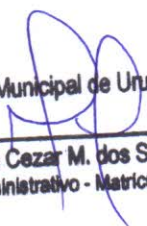
### Empresa: Posto São Matheus

Cnpj: 05823317/0001-41

Orçamento de combustível

Ítem	Quant	Descrição	Valor do litro	Valor total
1	1000 Lt	Gasolina aditivada	<b>R\$ 7,060</b>	R\$ 7.060,00

Câmara Municipal de Uruguaiana



Milton Cezar M. dos Santos  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477





CONSULTA DE PREÇOS 2022

FORNECEDOR: <i>Auto Posto Lima Ltda. (Posto Origin dipoleto)</i>	
ENDEREÇO: <i>Yague com hipolito 2750</i>	
CNPJ: <i>15.525.218/0001-37</i>	INSCR. ESTADUAL:
MUNICÍPIO: <i>Uruguaiana</i>	ESTADO: <i>RS</i> FONE: <i>55-3400-4662</i>

**OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA** se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto discriminado ou rejeitar o mesmo conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço do litro	Preço total
1	1000	Lt	Gasolina aditivada.	<i>6.860</i>	<i>6.860</i>

Validade da proposta: *22/01/22*

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: *748 Sicredi*  
Ag.: *0523*  
Conta: *08242-2*

Data, carimbo e assinatura do fornecedor :

*22/01/22*

AUTO POSTO LIMA LTDA  
15.525.218/0001-37

Assinatura